

**PORTARIA 245/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Assessora Legislativa BARBARA NERVIS BETANIN a importância de **R\$ 262,32 (Duzentos e sessenta e dois reais com trinta e dois centavos )**, proveniente de uma diária sem pernoite a cidade de Lajeado, com ida marcada para dia 07/11/2024 as 12:00h e retorno no mesmo dia a qual participará de Assembleias da Consulta Popular 2024/2025 junto a Secretaria do Conselho de Desenvolvimento do Vale do Taquari - CODEVAT

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**